



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 191/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 10/05/2007

Ementa: Autoriza a celebração de convênio de Cooperação e abertura de Crédito Adicional Especial - R\$ 4.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende obter autorização legislativa para firmar convênio de cooperação com a Caixa Escolar da escola Estadual Dom Silvério, com a finalidade de conceder auxílio financeiro àquela instituição para conclusão de obras e reparos no prédio da escola, visando a melhoria da segurança naquela unidade de ensino.

Com este propósito se faz necessário relocar recursos do orçamento vigente, dando condições à Secretaria Municipal de Educação de proceder o repasse dos recursos.

Para tal suplementação serão utilizados recursos dentro das próprias unidades beneficiadas, redirecionados para tal finalidade, sem comprometer as metas a serem alcançadas no exercício corrente.

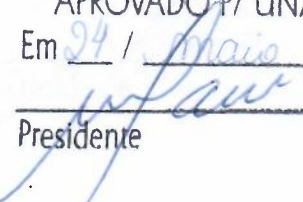
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da gestão dos recursos financeiros e das responsabilidades da máquina pública, possa contribuir com a continuidade das nossas atividades, aprovando a presente proposição.

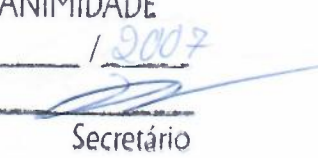
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA -
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 24 / maio / 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 54

Em 21 / 05 / 2007 114:31

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 54 / 2007

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE QUE MENCIONA, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a conceder auxílio financeiro para despesa de capital à Escola Estadual Dom Silvério, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a fazer face às despesas da entidade na manutenção de suas atividades.

Art. 2º - A concessão do auxílio se dará por meio de convênio de cooperação mútua a ser firmado entre o Município e a entidade, mediante aprovação de plano de trabalho e desembolso previamente aprovado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, até o limite do crédito autorizado.

Art. 3º - Para fazer face às despesas originárias desta lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caixa Escolar Dom Silvério

12.122.0018.0.071-443042 – Auxílio.....4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 4º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 24 / Maio / 2007

Presidente

Secretário